

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 86276/2021  
Data: 05/02/2021 Horário: 14:50  
Administrativo -



SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPI - SE

Ofício Nº 20349282/2021 - SE-SPI

Bauru, 03 de fevereiro de 2021.

V. Sa.

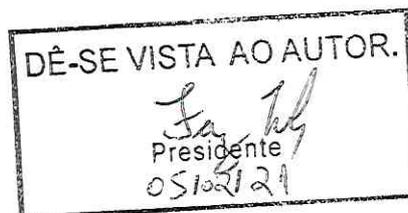
Sr. Faouz Taha

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro

CEP: 13201-010 - Jundiaí - SP



**Assunto: Melhorias no atendimento da AC Jundiaí e reabertura de unidades.**

Ref.: Processo nº 53187.054746/2020-11 (*mencionar nas respostas*) - Ofício 189/2020 - Requerimento 730/2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao expediente da referência, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL - SÃO PAULO INTERIOR (SE/SPI), Empresa Pública Federal, informa que, em virtude do cenário pandêmico provocado pela Covid-19, o quadro de efetivo de atendimento (atendentes comerciais) em todo o país, encontra-se temporariamente deficitário em virtude de diversos empregados terem sido enquadrados em grupo de risco e estarem afastados de suas atividades - em trabalho remoto - conforme determinação corporativa e orientação das autoridades de saúde.
2. No caso específico da Agência de Correios - AC Jundiaí, 50% do quadro de empregados da unidade enquadrou-se na situação supracitada e em outros motivos de ausências a exemplo de férias regulamentares e eventuais licenças médicas, culminando na impossibilidade de manutenção do atendimento normal da Agência.
3. No intuito de minimizar os efeitos à população do município, a gestão regional buscou alternativas para suprimento destes empregados, no entanto, conforme já mencionado, devido à pandemia, todas as Agências da região foram igualmente afetadas pela necessidade de afastamento dos empregados pertencentes ao grupo de risco do trabalho presencial, de modo que não dispomos,

neste momento, de efetivo de outras localidades para remanejamento e apoio à AC Jundiaí, sem que isso acarrete prejuízo em maior proporção no atendimento postal dos demais municípios.

4. Isso posto, a normalização do atendimento na AC Jundiaí está condicionada e prevista após o retorno dos empregados afastados, ocasião em que o efetivo será recomposto em sua totalidade.

5. Ressaltamos que foram adotadas todas as medidas cabíveis no sentido de minimizar as filas na unidade e evitar aglomerações no local, tais como o limite de clientes dentro da agência que não pode ultrapassar 20 pessoas e o distanciamento de 1,5m por pessoa enquanto aguardam pelo atendimento, além de outras medidas preventivas à Covid-19, conforme determinam as autoridades governamentais e de saúde.

6. Com relação à reabertura da AC Shopping Paineiras e da AC Vila Arens (fechadas em 07/2019) ou ainda a ampliação de agências dos Correios na cidade de Jundiaí/SP, cabe-nos esclarecer que, no momento, de acordo com as diretrizes corporativas, estabelecidas pelo Correios Sede (Brasília/DF), não há previsão para atendimento. Contudo, a população da localidade dispõe, além da AC Jundiaí, de outras 4(quatro) agências de Correios, quais sejam:

- AGF Ozanan - localizada na Av Antonio Frederico Ozanan, 6000 Loja 1250 Vila Rio Branco - aberta das 12h às 18h de 2ª a 6ª feira, e das 12h às 15h aos sábados;
- AGF São João Batista - localizada na Av. São João, 542, Ponte São João - aberta das 9h às 17h de 2ª a 6ª feira;
- AGF Vila Lacerda - Rua Itirapina, 502 Vila Lacerda - aberta das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira;
- ACCI Eloy Chaves - Av. Benedito Castilho de Andrade, 977 Loja 6 Bairro Eloy Chaves - aberta das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

7. Ratificamos o compromisso da ECT em continuar envidando todos os esforços no sentido de preservar a saúde e integridade de todos, tanto dos empregados quanto da população de um modo geral, implementando as medidas preventivas cabíveis, à luz das orientações corporativas definidas pelos Correios bem como das diretrizes governamentais e das autoridades de saúde, considerando a essencialidade dos serviços postais, definidos no Decreto Federal 10.282 de março/2020.

8. Por fim, apresentamos nossas escusas pela demora no atendimento ao solicitado, justificando-nos que, em vista do cenário pandêmico provocado pela Covid-19, por meio do qual todas as unidades e áreas da ECT foram impactadas, as demandas estão sendo tratadas em caráter contingencial, dado o grande volume de serviço.

9. Lamentamos eventuais transtornos e, na oportunidade, externamos nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO ORESTES TOLEDO**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI - 065/2020 (14927799)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orestes Toledo, Superintendente Estadual**, em 03/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20349282** e o código CRC **36229FFF**.



PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.054746/2020-11

SEI nº 20349282